

**PORTARIA n.017/2018  
DE 23/01/2018**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADEMAR LUIZ ZMIJEVSKI, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIE 31 PELO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

RODRIGO BARELA - Prefeito Municipal em exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente com o art. 33 inciso IV da Lei Complementar n. 15/01 de 26/11/2001 e CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria espécie 31 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal ADEMAR LUIZ ZMIJEVSKI em virtude da concessão de aposentadoria por invalidez, espécie 031 concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - O pagamento do benefício ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 23 de dezembro de 2018.

Rodrigo Barela  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Mariana Kahler  
Servidora Designada